



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 225/97.

EMENTA: Aprova as normas referentes ao Concurso Vestibular de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/97 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07873/97, tendo anexo a este o de Nº 23082.07597/97.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar as normas anexadas a presente Resolução, referentes ao Concurso Vestibular de 1998, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

**PROF<sup>a</sup> TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =